



**FERTILIZANTES HERINGER S.A.
("Companhia")**

CNPJ nº 22.266.175/0001-88
NIRE 353006321-68

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
27 DE MARÇO DE 2026**

- 1. Data Horário e Local:** Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de março de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, bairro Betel, CEP 13.148-906 ("Reunião"). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da Reunião nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
- 2. Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Gustavo Oubinha Barreiro, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Marcelo Ferri Gonçalves, Juliana Pinheiro Martins, Nayara Canesqui, Hugomar Spelta Martins, Marcelo Martins de Jesus e Vladislav Guz, e os Srs. Ramon Rossi e Marcio Santos, esses últimos na qualidade de representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (todos, em conjunto, "Convidados").
- 3. Mesa:** Presidente: Nikolai Vasilchikov; Secretária: Juliana Pinheiro Martins.
- 4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e parecer dos auditores independentes; (ii) a rescisão do contrato de prestação de serviços da atual auditoria independente da Companhia; e (iii) a contratação de auditoria independente para auditoria das demonstrações contábeis para o exercício a findar-se em 31/12/2026, revisão das informações financeiras trimestrais (ITR) relativas ao exercício de 2026 e desenvolvimento de trabalho visando a asseguarção razoável das informações contidas nas demonstrações financeiras relacionadas à sustentabilidade da Companhia.
- 5. Apresentação:** Certos Convidados realizaram apresentações acerca dos tópicos da ordem do dia ("Material de Suporte"). O Sr. Flávio César Maia Luz ("sr. Flavio"), membro do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, esclareceu que referido Comitê apreciou e recomendou ao Conselho de

Administração a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos de parecer emitido em 27 de março de 2026.

A Companhia esclareceu que, considerando o rodízio obrigatório de auditores independentes a cada 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, a substituição de auditor independente seria obrigatória para o exercício de 2027, tendo a Companhia optado por antecipá-la para o exercício corrente, com foco na eficiência econômica e operacional. A Companhia reforça e mantém seu compromisso com a qualidade técnica dos auditores escolhidos para prestação de serviços de auditoria independente à Companhia para o próximo exercício, sempre prezando pela independência dos serviços prestados.

O sr. Flavio esclareceu, ainda, que o Comitê de Auditoria apreciou os candidatos para auditores independentes e respectivas propostas de honorários, e recomendou ao Conselho de Administração o encerramento da prestação de serviços do atual auditor independente da Companhia e a contratação de Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Após as apresentações, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e das apresentações realizadas, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou esclarecido.

6. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração decidiram, nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovar as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes da Companhia e do relatório da administração, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia, no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas Demonstrações Financeiras e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o parecer do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e no endereço eletrônico da Companhia;

(ii) Aprovar o encerramento da prestação de serviços de KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001 25, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº1.909, Torre Norte, 7o andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras da Companhia, após a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. O encerramento da prestação de serviços pela KPMG ocorre no curso normal dos trabalhos, de forma regular, não estando relacionado a qualquer ressalva, modificação de opinião, discordância técnica ou identificação de falhas nas demonstrações financeiras da Companhia; e

(iii) Aprovar a contratação de Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.108/0001-65, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Itaim

Bibi, São Paulo – SP, CEP 04571-010 (“Grant Thornton”), como auditor independente da Companhia, em conformidade com as normas regulatórias da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para auditoria e revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2026, e desenvolvimento de trabalho visando a asseguarção razoável das informações contidas nas demonstrações financeiras relacionadas à sustentabilidade da Companhia. A Grant Thornton iniciará seus trabalhos junto à Companhia no âmbito da auditoria independente das informações financeiras trimestrais (ITR) relativas ao primeiro trimestre do exercício social corrente.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

7. Encerramento: Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Assinaturas: Presidente – Nikolai Vasilchikov; Secretária – Juliana Pinheiro Martins **Conselheiros:** Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Gustavo Oubinha Barreiro, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

Paulínia/SP, 27 de março de 2026.

Mesa:

Nikolai Vasilchikov
Presidente da Mesa

Juliana Pinheiro Martins
Secretária da mesa